# **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias) SET/2019

Banco:

Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Banco do Brasil

Agência Bancária: 014 - Central Conta Bancária:

24-406.204-6

3611 - Governo 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	erior, conforme registro contábil		84.324,89	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	48.335.172,73	507.976.395,72	
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-	

	NO MÊS	ATÉ O MÊS
(A)	48.335.172,73	507.976.395,72
(B)	-	-
(C)	32.726,47	349.664,20
	48.367.899,20	508.326.059,92
	(B)	(A) 48.335.172,73 (B) - (C) 32.726,47

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO 1		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	66.577.496,93	442.917.398,06
Salários ou vencimentos brutos		52.912.206,50	339.105.862,31
Encargos Patronais		10.589.309,24	86.537.082,15
Diárias Pessoal Civil			-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		3.075.981,19	17.274.453,60
Salário Família		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outros (especificar)			-
Remuneração dos demais profissionais da educação		3.303.790,53	55.901.363,97
Salários ou vencimentos brutos		1.633.581,64	38.111.881,57
Salário Família		-	
Encargos Patronais		1.603.142,34	13.146.598,91
Diárias Pessoal Civil			-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Pensões			-
Contratação por tempo determinado		67.066,55	4.642.883,49
Indenizações e Restituições Trabalhistas			-
Auxilio Social		-	_
Auxílio-Transporte		-	_
Outros (especificar)		-	-
Outras Despesas		-	-
Diárias		-	_
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		-	_
Ampliação da rede física		-	-
TOTAL	(F)	69.881.287,46	498.818.762,03

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	÷	•

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica			
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			
Indenizações e restituições de despesas			
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(H)	-	-



## **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**

# DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias) SET/2019

Banco:

Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Banco do Brasil

Agência Bancária: 014 - Central

3611 - Governo

Conta Bancária:

24-406.204-6

5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica			
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			
Outros pagamentos (a especificar)			
TOTAL	(1)	<b>-</b>	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(J)	-	

10.456.261,30 Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	99.703.071,36	999.940.215,71
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-

ADUDAÇÃO	%		
APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magitério da educação	L = (E/D x 100)	137,65%	87,13%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguin	nte M = ( K / A x 100 )	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	$I = F / (A + B) \times 100$	144,58%	98,20%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

### Notas

- 1 As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.
- \* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.
- \* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 31 de outubro de 2019

Josus Modesto dos Passos Subrinho Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura